

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

EDITAL N°39/PROGRAD/2023

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Lei nº11.180, de 23 de setembro de 2005; o Manual de Orientações Básicas (2006); a Portaria do Ministério da Educação (MEC) nº976, de 27 de julho de 2010; a Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) nº42, de 4 de novembro de 2013 e o Regimento Interno do PET (2021); resolve publicar o Edital nº34/PROGRAD/2023, que trata do provimento de vagas de alunos bolsistas e não bolsistas do Programa de Educação Tutorial (PET), para o grupo Dialogando e Interagindo com Múltiplas Realidades e Saberes na Baixada Fluminense/RJ, do Campus Nova Iguaçu – Instituto Multidisciplinar.

1. DAS DISPOSICÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Programa de Educação Tutorial, instituído no âmbito do Ministério da Educação, subordinado à Secretaria de Educação Superior (SESu), é composto por grupos tutoriais de aprendizagem e busca propiciar aos alunos, sob a orientação do tutor, condições para a realização de atividades extracurriculares, que complementem a sua formação acadêmica.
- 1.2. O PET é constituído por grupos organizados a partir de cursos de graduação das instituições de ensino superior (IES) do país, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.
- 1.3. O PET tem por objetivos:
- I desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade e excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- II contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;
- III estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
- IV formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;
- V estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior;
- VI introduzir novas práticas pedagógicas na graduação;
- VII contribuir para a consolidação e a difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação;
- VIII contribuir com a política de diversidade na Universidade, por meio de ações afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, étnicorracial e de gênero.

2. DAS VAGAS

2.1. Este edital trata do provimento de 4 (quatro) vagas de alunos não bolsistas e 4 (quatro) de não bolsistas.

3. DOS DEVERES DO ALUNO

- 3.1. Respeitar todos os membros do grupo.
- 3.2. Identificar-se como membro do grupo em toda apresentação e publicação que realizar.
- 3.3. Comprometer-se na execução de todas as atividades planejadas.

- 3.4. Publicar e/ou apresentar ao menos um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo.
- 3.5. Participar de todas as atividades promovidas pelo grupo e programadas pela tutora.
- 3.6. Manter a pontualidade nos horários de reuniões e compromissos do grupo.
- 3.7. Respeitar as datas das atividades do Planejamento Anual.
- 3.8. Participar como ouvinte ou organizador de atividades e eventos criados pelo grupo.
- 3.9. Colaborar na elaboração anual do Planejamento, do Relatório de Atividades e da Prestação de Contas do grupo.
- 3.10. Manter seu cadastro atualizado no SIGPET, acompanhar seu histórico de geração do número de benefício e autorização das bolsas.
- 3.11. Acompanhar as ações e deliberações das instâncias colegiadas do Programa (Fórum PET e CLAA), inclusive através de participação direta nas reuniões quando convocado.
- 3.12. Dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do PET, sem prejuízo das demais atividades do curso de graduação.
- 3.13. Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.
- 3.14. Manter bom rendimento no curso de graduação.

4. DOS REQUISITOS PARA SER BOLSISTA/NÃO BOLSISTA

- 4.1. Estar regularmente matriculado em um dos Cursos de Graduação da UFRRJ, no Campus Nova Iguaçu, cursando, preferencialmente, do 2º (segundo) ao 7º (sétimo) período letivo.
- 4.2. Apresentar Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) igual ou superior ao Índice de Rendimento Acadêmico Médio (IRAM) do Curso.
- 4.2.1. O candidato que estiver cursando o 1º (primeiro) período letivo estará isento do cumprimento deste requisito.
- 4.3. Não ser bolsista de qualquer outro programa que seja incompatível com o recebimento de bolsa pelo PET (requisito exclusivo para bolsista).
- 4.4. Ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do Programa, sem prejuízo das demais atividades do Curso de Graduação.

5. DAS BOLSAS

- 5.1. As bolsas concedidas aos integrantes dos grupos do PET são regidas pela Lei nº11.180, de 23 de setembro de 2005; pela Portaria do MEC nº976, de 27 de julho de 2010; pela Resolução do CD/FNDE nº42, de 4 de novembro de 2013 e pagas mensalmente pelo FNDE, após autorização da SESu/MEC.
- 5.1.1. A bolsa do petiano será paga em valor equivalente ao praticado pela política federal de concessão de bolsas de iniciação científica.
- 5.1.2. A bolsa será paga de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira do FNDE/MEC, podendo haver interstício no pagamento, decorrente do trâmite entre a vinculação do petiano no SIGPET e o recebimento da bolsa. Poderá haver pagamento acumulado de bolsas, de acordo com o tempo de espera.
- 5.1.3. O aluno poderá manter a bolsa durante o período de suas atividades junto ao curso de graduação ao qual está vinculado no Campus Nova Iguaçu, condicionada às avaliações de desempenho e ao rendimento acadêmico em geral, observadas as disposições do Manual de Orientações Básicas (2006) e da legislação do Programa.

6. DOS PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO

- 6.1. Para realizar a inscrição deverá ser enviado e-mail para seletivaspetbxd@gmail.com, contendo os documentos especificados no subitem 6.2., em *Portable Document Format* (PDF), na data indicada no Anexo I.
- 6.2. Documentos
- a) Formulário de inscrição (Anexo II);
- b) Cópia do documento oficial de identidade;
- c) Cópia do CPF (quando não constar no documento anterior);
- d) Histórico Escolar da UFRRJ;
- e) Currículo Lattes;
- f) Carta de Apresentação/Intenções (Anexo IV);

7. DAS ETAPAS E DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 7.1. Na primeira etapa, de homologação das inscrições, de caráter eliminatório, será verificado o cumprimento dos requisitos do item 4 e a realização da inscrição conforme o item 6.
- 7.2. Na segunda etapa, de caráter eliminatório, serão avaliados o Histórico Escolar, o Currículo Lattes e a Carta de Apresentação/Intenções.
- 7.2.1. O Histórico Escolar será avaliado em até 1,0 (um) ponto, no qual serão considerados os seguintes itens: IRA (máximo de 0,5 ponto), integralização do Curso (entre 20 e 70% corresponderá a 0,5 ponto; de 0 a 20% ou 70 a 100% corresponderá a 0,25%).
- 7.2.2. O Currículo Lattes, será avaliado em até 3,0 (três) pontos, no qual serão considerados os seguintes itens: apresentação de trabalho em eventos (0,25 por trabalho; máximo de 1,0 ponto), publicação de artigo em anais de evento ou em periódico (0,4 por artigo; máximo de 1,2 ponto), participação em programas/projetos Programa de Educação Tutorial, Programa de Extensão, Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência, Programa Institucional de Residência Pedagógica, Iniciação Científica, grupo de estudo/pesquisa e outros (0,2 por participação; máximo de 0,8 ponto).
- 7.2.2.1. A atividade do Currículo, devidamente comprovada, que tenha sido promovida pelo grupo PET Dialogando e Interagindo, terá sua pontuação multiplicada por 2,0 (dois).
- 7.2.2.2. Somente serão pontuadas as atividades para as quais forem apresentados os documentos comprobatórios.
- 7.2.2.3. Somente serão pontuadas as atividades que dialogarem com o projeto do grupo, a saber, que estejam relacionadas com a temática étnicorracial.
- 7.2.3. A Carta de Apresentação/Intenções será avaliada em até 3,0 (três) pontos e serão considerados os seguintes itens: conhecimentos básicos sobre o PET (1,5 ponto) e proposta de atuação (1,5 ponto).
- 7.3. Na terceira etapa será realizada uma Entrevista, de caráter eliminatório e será avaliada em até 3,0 (três) pontos, na qual serão considerados os seguintes itens: perfil de aderência às atividades desenvolvidas no grupo PET (máximo de 1,0 ponto); conhecimento sobre o Manual de Orientações Básicas, disponível na mesma página do subitem 7.7. (máximo de 1,0 ponto) e habilidades de comunicação/atuação em equipe (máximo de 1,0 ponto).
- 7.3.1. Esta etapa será realizada de forma presencial, no Instituto Multidisciplinar, conforme orientações enviadas para o e-mail informado no formulário de inscrição, na data indicada no Anexo I.
- 7.4. A nota final será composta pela soma das pontuações obtidas na segunda e na terceira etapa, totalizando 10 (dez) pontos.
- 7.4.1. A nota final será obtida a partir da média das pontuações atribuídas pelos membros da Banca Examinadora.
- 7.5. Como critérios de desempate serão considerados nesta ordem:
- 7.5.1. ° Ter ingressado na Universidade, por modalidade de cotas, nos grupos L2, L3, L4 e L8, conforme consta no endereço eletrônico http://rl.ufrrj.br/sisu/quadro-de-vagas/, a ser verificado nos sistemas acadêmicos da PROGRAD.

- 7.5.2. 2º Ter ingressado na Universidade, por modalidade de cotas, nos grupos L1, L5, L6 e L7, conforme consta no endereço eletrônico http://r1.ufrrj.br/sisu/quadro-de-vagas/, a ser verificado nos sistemas acadêmicos da PROGRAD.
- 7.5.3. 3º Maior quantidade de atividades do Currículo, devidamente comprovada, que tenham sido promovidas pelo grupo PET Dialogando e Interagindo.
- 7.5.4. 4º Maior pontuação na Carta de Apresentação/Intenções;
- 7.5.5. 5° Maior IRA.
- 7.5.6. 6º Maior pontuação no Currículo Lattes.
- 7.6. Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 6,0 (seis) e selecionados os que forem aprovados de acordo com a quantidade de vagas.
- 7.6.1. Os candidatos serão classificados em bolsistas (1º ao 4º) e não bolsistas (5º ao 8º).
- 7.7. Os resultados serão divulgados na página do Programa de Educação Tutorial: https://portal.ufrrj.br/pro-reitoria-de-graduacao/programas/programa-de-educacao-tutorial-pet/

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. Este edital terá validade de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, no qual os candidatos aprovados poderão ser convocados para ocupar vagas de bolsistas e não bolsistas.
- 8.2. Os alunos selecionados serão comunicados por e-mail sobre orientações de cadastro no Programa e iniciarão as atividades após a conclusão do cadastro.
- 8.3. O aluno será desligado do Programa nos seguintes casos:
- I solicitação de desligamento;
- II conclusão do Curso de Graduação, após participação na colação de grau oficial da Universidade e registro da informação correspondente no sistema acadêmico;
- III suspensão do programa ou abandono do Curso de Graduação;
- IV rendimento acadêmico insuficiente no Curso de Graduação, inclusive com acúmulo de duas reprovações em disciplinas após seu ingresso no PET;
- V descumprimento das obrigações junto às Pró-Reitorias de Graduação, de Extensão, de Pesquisa e Pós-Graduação, e junto à Coordenação do Curso de Graduação;
- VI descumprimento dos deveres previstos na legislação e no Regimento do Programa;
- VII prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do PET e com o ambiente universitário.
- 8.4. Os casos omissos serão avaliados pela Pró-Reitoria de Graduação.

Seropédica, 19 de outubro 2023.

Nidia Majerowicz Pró-Reitora de Graduação

ANEXO I – CRONOGRAMA

Eventos	Datas	
Inscrições	19/10 a 07/11	
Resultado da 1ª etapa	14/11	
Dinâmica	20 a 24/11	
Resultado Final	27/11	

ANEXO II – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

NOME:			
MATRÍCULA:		PERÍODO LETIVO ATUA	L:
ÍNDICE DE RENDIMENTO	ACADÊMICO: _		
CPF:		_	
DOCUMENTO DE IDENTII	DADE:		
ÓRGÃO EXPEDIDOR:			
DATA DE NASCIMENTO:_	/		
NATURALIDADE:			
TEL:	CEL	:	
ENDEREÇO:			
N°:COMPLEME	NTO:		
BAIRRO:	MUN	IICÍPIO:	
CEP:	_UF:		
E-MAIL:			
POSSUI ALGUMA BOLSA:	() SIM () NÃC	QUAL:	
CARGA HORÁRIA:	INSTITUIÇÃO:		
(lo	ocal e data)	,de	de 2023
	(assi	natura)	

ANEXO III – RESUMO DO PROJETO DO GRUPO

O grupo interdisciplinar de ensino, pesquisa e extensão PET Conexões Baixadaé formado por bolsistas e não bolsistas de diferentes cursos de graduação da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro — Instituto Multidisciplinar, Campus Nova Iguaçu.

Temos por objetivo principal construir coletivamente um marco teórico, descolonizador e paralelo à grade curricular oficial, promovendo reflexões em torno das relações étnico-raciais, propondo uma formação antirracista, antissexista e anti-homofóbica, sobretudo, na Baixada Fluminense, em diálogo com os diferentes saberes presentes na academia e/ou fora dela.

Nossas atividades consistem em proporcionar a integração entre docentes, discentes, técnico-administrativos e comunidade, promovendo a formação humana, ética, acadêmica e profissional, de modo articulado com a inserção social significativa e contextualizada da UFRRJ na região, por meio de projetos de ensino, pesquisa e extensão voltados para o desenvolvimento educacional e cultural em uma perspectiva local-global. Nessa trajetória, buscamos desenvolver com os estudantes uma postura de aprendiz (saber, pensar, pesquisar e elaborar) diante da vida, para além da formação universitária, dialogando com a realidade social de modo crítico e atuante.

O PET Conexões Baixada foi idealizado pensando nos estudantes de origem popular, afro-brasileira e de baixa renda do Instituto Multidisciplinar. A ideia principal éfortalecer a permanência desses estudantes no ensino superior. Para além da qualificação acadêmica, o grupo busca, através de suas ações, estimular uma maior aproximação, articulação e integração entre o universo acadêmico, os conhecimentos e as culturas produzidas fora da Universidade.

ANEXO IV - ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO CARTA DE APRESENTAÇÃO/INTENÇÕES

A carta deverá ser digitada, datada e assinada, contendo no máximo 2 (duas) laudas. Fonte:

Times New Roman.

Alinhamento: Justificado.

Margens: superior e esquerda: 3cm; inferior e direita: 2 cm.

Espaçamento entre linhas: simples.

Verificar o Anexo III.

Verificar as informações e a legislação do Programa em: https://portal.ufrrj.br/pro-

reitoria-de- graduacao/programas/programa-de-educacao-tutorial-pet/.